

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 596 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer a manutenção/configuração e troca dos blocos IP na subseção de três lagoas/MS, faz necessário de visita técnica para testar o funcionamento do novo bloco IP e acompanhar a atividade das máquinas, usuários, coleta e impressão, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Saches Junior, a realizar visita técnica na subseção de Três Lagoas/MS, para realizar manutenção/configuração e troca dos blocos IP e acompanhar a atividade das máquinas, usuários, coleta e impressão no período de 25 a 26 de novembro de 2025, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Saches Junior Carvalho, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 25 de novembro e retorno ocorrerá no dia 26 de novembro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e volta para o empregado público o Sr. Osvaldo Saches Junior, para realizem as referidas atividades.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de novembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF